

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 0153/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0153/2019/SDPG de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27446.

□ ONDE SE LÊ:

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, usufruto de 32(trinta e dois) dias de férias individuais para serem usufruídas nos períodos de 20.05.2019 à 31.05.2019, 12(doze) dias, 09.09.2019 à 19.09.2019, 10(dez) dias, e 09.12.2019 à 19.12.2019, 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº41405/2019.

□ LEIA-SE:

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, usufruto de 32(trinta e dois) dias de férias individuais para serem usufruídas nos períodos de 20.05.2019 à 31.05.2019, 12(doze) dias, 09.09.2019 à 18.09.2019, 10(dez) dias, e 10.12.2019 à 19.12.2019, 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº41405/2019.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 450c7c9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar